



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-007/2023 – SG**, do Superintendente da CMIP, solicitando a abertura de procedimento licitatório objetivando a **Contratação de empresa especializada na locação de software para a gestão de folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor, incluindo implantação, atualização, suporte e manutenção.**

Considerando a necessidade de locação de um software seguro e confiável para apoio à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA - CMIP, de modo a garantir o desenvolvimento das atividades de forma eficaz e eficiente.

Considerando que a contratação em questão, visa automatizar processos operacionais e administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, Portal do Servidor, Informações Gerenciais, Folha de Pagamento obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios.

Considerando que o trabalho do setor pessoal depende necessariamente deste tipo de sistema informatizado para a continuidade do serviço prestado, uma vez que o software dispõe de múltiplas soluções em sistemas para os órgãos públicos, o que garante um atendimento ágil e personalizado, oferecendo a melhoria contínua dos processos.

Considerando que os sistemas informatizados são serviços que buscam otimizar o tempo e maximizar o desempenho organizacional, somado ao benefício de locação evitar gastos elevados com manutenção, atualização e outros tipos de desdobramentos.

Considerando que a fim de atender o princípio da continuidade nos serviços públicos evitando a interrupção dos trabalhos desenvolvidos pelo setor responsável pelo gerenciamento das informações de dados pessoais dos servidores e demais competências, e, considerando que o software contempla de forma satisfatória as demandas desta Casa de Leis, proporcionando o perfeito funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, a contratação com isso faz-se, indiscutivelmente essencial para esta Administração.

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório.

Determino:

1. **À CPL** a autuar e para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Em, 05 de janeiro de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente

Travessa Padre Anchieta, nº S/N, Bairro: Vila Nova, CEP: 68637-000.

Contatos: Fone: (91) 3811-2038. E-mail: camara@cmipixuna.pa.gov.br. Site: <https://www.cmipixuna.pa.gov.br>.